



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2020

PUBLICADO EM:	16/03/2020
EDIÇÃO NÚMERO:	Nº 33 - 3ª p
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no Artigo 35, inciso II, e pelo Regimento Interno Artigo 19, inciso XXI,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar Ponto Facultativo nos dias 09 de abril de 2020 e 20 de abril de 2020, referentes a feriado de Páscoa e Tiradentes respectivamente, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de março de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente